

**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02.20.681**

**INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020**

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 29/10/2020 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.



Pedro Meneguetti  
Diretor Presidente  
PBH ATIVOS S/A